



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 263 DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 220/2022, que designa os integrantes do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências (Fonaref).

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 08746/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 220/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

XXXVI – Rodrigo Badaró Almeida de Castro, Conselheiro do CNJ. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 01/09/2025, às 18:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2303356** e o código CRC **469E5AB1**.